

Marília De Azambuja Ribeiro,  
***Uma herança humanística:  
o problema da virtù principesca no Livro do Cortesão  
de Baldassare Castiglione***

[A stampa in *Literatura e Pensamento entre o Final da Renascença, o Barroco e a Idade Clássica*, eds. L. Flores Pereira, K.H. Rosenfield, "Letras", 24, 2003. © dell'autore - Distribuito in formato digitale da "Reti Medievali", [www.retimedievali.it](http://www.retimedievali.it)].

## Uma herança humanística: o problema da *virtù* principesca no *Livro do Cortesão* de Baldassare Castiglione\*

A idéia de Humanismo, que encontra suas origens no século XIV, consistia na crença na possibilidade de formação de um homem integral, bom cidadão e, quando necessário, bom soldado, que fosse culto e de bom gosto, que soubesse apreciar a beleza e encontrasse prazer na busca do conhecimento<sup>1</sup>. Essa noção de *humanitas* possuía um caráter eminentemente educacional e encontrava-se intimamente associada a um processo de transformação da própria noção de indivíduo, que, valorizando o ser humano enquanto tal, passou a preocupar-se justamente com aquilo que dá a ele seu caráter propriamente humano, ou seja, sua natureza<sup>2</sup>.

Dessa forma, todo o pensamento ético e moral desse período estaria ocupado em ensinar a virtude(*virtù*) através do estudo e do conhecimento dos exemplos fornecidos pelos textos da antigüidade clássica e pelos modelos da tradição medieval. O próprio pensamento político humanista, influenciado por essa perspectiva individualista - tendo herdado da Idade Média uma concepção de política como agir prático - mirava antes de mais nada uma transformação das pessoas, e não das instituições, buscando sobretudo transformar os homens em seres intelectualmente e moralmente capazes de perceber e bem exercer o próprio papel no interior da comunidade<sup>3</sup>.

Todavia, devido a intrínseca impossibilidade de realizar-se em tão breve exposição uma análise mais ampla da problemática da *virtù*, nos propomos somente em tratar a repercussão desse nova postura de pensamento na concepção de um modelo ideal para uma figura social de marcada importância socio-cultural para os séculos XV e XVI: o príncipe. Importância que podemos ver atestada ao longo da rica tratadística política humanística produzida no *Quattrocento* que aborda, direta ou indireta, a questão da *virtù* principesca, - *De Tyranno* de Salutati, *Dialogi ad Petrum Paulum Histrum* de Bruni, *Vita civile* de Palmieri, *De ierarchia* de Alberti (1407-1472), *De Vero principe* de Platina (1421-1481), *De regno* de Francesco Patrizi (1412-1494), *De Principe* de Pontano (1426-1503), entre outros – na qual podemos verificar um esquema principal de questionamentos que remontando aos vários escritos clássicos sobre a monarquia, dão, ao mesmo tempo, continuidade ao gênero literário medieval dos *speculum principis* - pois como o conjunto das obras da antigüidade apresentava somente reconhecidos modelos de “bom cidadão” e de “melhor Estado” e não de “bom príncipe”, é a tradição

---

\* Este texto consiste numa reelaboração do 3º Capítulo de Dissertação de Mestrado da autora, *O 'Orlando Furioso' e o ideal de 'nobreza' na Ferrara renascentista*, defendida junto ao PPG em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS em abril de 2001.

<sup>1</sup> BOLOGNA, Corrado & CANETTIERI, Paolo. *La transizione umanistica*. In: *Storia Medievale*. Roma: Donzelli, 1999. p. 654.

<sup>2</sup> Para muitos historiadores, é a partir do século XII, momento em que a Europa viveu um grande desenvolvimento econômico e cultural em que podemos identificar uma série de indícios do nascimento desse “individualismo” nas várias áreas do conhecimento humano: da filosofia ao direito, das artes plásticas à literatura.

<sup>3</sup> MERTENS, Dieter. *Il pensiero politico medievale*. Bologna: il Mulino, 1999. p. 35.

medieval do “espelho do príncipe perfeito” que apresenta o modelo literário mais adequado a abordagem desta questão<sup>4</sup>.

Convém porém notar que a concepção medieval de príncipe não foi certamente nem estática nem imutável. Para os humanistas, na verdade, foi significativa a influência da doutrina política medieval que se estruturou a partir da influência do pensamento aristotélico no início do século XII. Segundo E. Gilson, um elemento decisivo para o surgimento de novas concepções de política e de indivíduo foi a introdução, por parte de Santo Tomás de Aquino, da noção aristotélica de “justiça” e, com ela, da concepção de liberdade humana que lhe é inseparável<sup>5</sup>. Nesse sentido, o pensamento político medieval pós-escolástico distingue-se daquele que o precedeu devido à introdução, por parte desse último, de uma nova base de discussão que fundamentava os seus argumentos sobre os exemplos históricos, ao invés de partir de uma abstrata dedução teórica, e pela nítida diminuição da orientação religiosa da vida política.

Tanto os autores tardo-medievais quanto os humanistas buscaram descrever um ideal de príncipe que era dominado por uma concepção pacifista e cujos deveres consistiam na administração da justiça e na manutenção da paz. Entretanto, os segundos, exaltando mais a filosofia moral do que a ciência e a metafísica, colocaram a discussão sobre os deveres do príncipe para com os *cives* acima de qualquer outro problema filosófico abstrato. Em tal modo, os problemas da administração do Estado não podiam mais ser pensados senão a partir de exemplos práticos e mundanos de aplicação da virtude; e, conseqüentemente, as obras que se propunham a tratar dos méritos pessoais do príncipe passaram a apresentar um elenco pedagógico daquelas que deveriam ser as suas devidas virtudes<sup>6</sup>.

Mas quais seriam as virtudes desse príncipe? Elas deviam ser as mesmas virtudes do homem comum? Certamente não. O senhor ou o príncipe ideal deveria ser dotado de qualidades superiores, ser “o melhor entre os melhores”. Seu caráter deveria ser virtuoso por natureza, pois se acreditava que somente dele e de sua personalidade dependeriam cada ganho e cada perda do Estado<sup>7</sup>. Por isso, tanto o seu aspecto quanto o seu comportamento<sup>8</sup> deveriam refletir sua magnificência e assim determinar o respeito que ele receberia de seu próprio povo.

Tais conjuntos de virtudes poderiam ser organizados segundo duas linhas de pensamento: a concepção “democratizante”, que concebia o príncipe como um homem de funções públicas restritas ao serviço do Estado; e a concepção “absolutista”, que concebia o exercício do poder político como *vocatio* e direito pessoal do soberano<sup>9</sup>. A primeira dessas buscaria os seus exemplos no modelo republicano greco-romano e a segunda buscaria os seus no modelo de Império cristão tardo-romano e medieval - em

---

<sup>4</sup> GILBERT, Felix. *Machiavelli e il suo tempo*. Bologna: il Mulino, 1977. p. 177.

<sup>5</sup> GILSON, Etienne. *Humanisme et Renaissance*. Paris: J. Vrin, 1986. p. 9.

<sup>6</sup> GILBERT, Felix. Op. Cit. p. 179-180.

<sup>7</sup> É nesse ponto que se coligam as idéias humanistas e o pensamento maquiavélico: o humanismo *quattrocentesco*, concentrando sua atenção sobre os problemas éticos do principado, e deste modo sobre o caráter da pessoa do príncipe, dá início a uma tendência que culminará com a proposição de Maquiavel de que o fator vital e determinante da política é sobretudo a personalidade do soberano. GILBERT, Felix. Op. Cit. p. 181.

<sup>8</sup> Essa preocupação com aquilo que é aparente consistiu num dos elementos mais marcantes do período, quando a forma era considerada como uma verdadeira expressão do conteúdo, ou seja, ver a aparência era um modo de perceber a essência.

<sup>9</sup> LABATUT, Jean-Pierre. Op. cit. p. 8.

uma época regida por um conceito cíclico de História, nada mais natural que voltar-se para o passado para dele extrair seus exemplos de sabedoria e virtude.

Entretanto, esse princípio de adequação às particularidades das repúblicas e dos principados revela claramente a grande influência que exerceu nas concepções humanísticas a problemática política do período, ou seja, a necessidade de justificação e legitimação do poder. Do mesmo modo que a cidade-Estado comunal tinha marcado o início da Baixa Idade Média, a Senhoria e o Principado marcaram o seu fim. Pois, cada vez mais o poder local tendia a concentrar-se nas mãos de uma ou poucas famílias, formando os numerosos governos autocráticos que predominaram no cenário do tardo-medieval italiano.

No contexto desse quadro heterogêneo de Estados autônomos, que encontramos na Itália do dos séculos XIV e XV, o poder político em um dado território, na maior parte dos casos, dependia da benevolência e da proteção de outros poderes – nesse período, muitos regimes tiveram uma vida muito breve e turbulenta e nenhum deles adquiriu uma completa soberania jurídica sobre os seus domínios. Isso significa que as prerrogativas públicas vinham distribuídas somente entre aqueles que detinham a primazia - primazia que dependia, entre outras coisas, do prestígio pessoal do príncipe.

Daí a grande preocupação das dinastias medievais e renascentistas, e dos homens que as serviam, em administrar a própria imagem histórica. Com o fim preciso de dominar uma região por um período de anos, décadas e, às vezes, séculos, eles criaram e desenvolveram mitos e ideologias que prefiguravam os termos nos quais tais grupos familiares gostariam de ser vistos pelos seus contemporâneos e lembrados pelas gerações que lhes seguiriam.

Em várias pequenas cortes da Itália centro-setentrional, como Ferrara, Mântova e Urbino, todas as ações do príncipe deveriam concorrer para o prestígio da família e a afirmação do direito de governar. Para garantir a permanência de uma dinastia no poder era necessária a utilização de uma propaganda dinástica eficiente. Assim sendo, não devemos nos deixar enganar pela imagem de estabilidade que esses príncipes procuravam cultivar e subestimar os incessantes esforços que uma dinastia local necessitava fazer a fim de assegurar a sua soberania (visto que, na verdade, nem o obtenção de uma sucessão hereditária, nem o recebimento de um título – como o de marquês ou duque, por exemplo – mesmo reforçando o seu poder, não podiam garantir a segurança política de um governante contra os seus inimigos internos e externos)<sup>10</sup>. Nesse sentido, uma das funções importante da cultura de corte na Itália dos séculos XV e XVI era a divulgação de uma imagem de poder que legitimasse a soberania do príncipe.

A partir disso, podemos melhor compreender a problemática político-social dentro da qual será construída uma representação ideal do príncipe, na qual o mesmo aparece como encarnação política da coisa pública e assim do próprio Estado - entidade capaz de governar e proteger os homens; senhor da nobreza(*nobilitas*), seu direito à soberania fundamenta-se tanto na qualidade do sangue da linhagem de que provém e na honorabilidade de seus antepassados – medida segundo os parâmetros da tradição cavaleiresca – quanto na sua virtude de caráter individual: espécie de ‘grandeza de alma’ que adquiriria uma importância ainda maior em períodos politicamente difíceis, como aquele que marcaria a história da Itália na passagem do século XV ao XVI.

---

<sup>10</sup> LAW, J. *Il principe del Rinascimento*. In.: GARIN, Eugenio. *L'uomo del Rinascimento*. Roma-Bari: Laterza, 1998. p. 28.

Dito isso, acreditamos ser chegado o momento de passar ao estudo de caso que aqui mais precisamente nos propomos a realizar, isto é, uma análise desse modelo ideal de “bom príncipe” - dos elementos constituintes dessa *virtù* principesca – no interior do *Livro do Cortesão* de Baldassare Castiglione<sup>11</sup>. Obra publicada pela primeira vez no ano de 1528 e que em pouco tempo tornou-se um dos textos mais amplamente lidos em toda a sociedade européia do Antigo regime<sup>12</sup>. Apresentando-se sob a forma de um diálogo<sup>13</sup>, ela propõe-se a ser relato das conversações acontecidas ao longo de quatro noites, de três a sete de março de 1506, nos aposentos do Palácio ducal de Urbino, sob o comando da duquesa Elisabetta Gonzaga, esposa de Guidobaldo di Montefeltro(1472-1508), senhor a quem Castiglione então servia como militar, diplomata e letrado.

Encontrando-se intimamente ligada às necessidades e aos gostos do ambiente cortês, apresenta um ideal de vida, um ideal de virtude que permeava aquela sociedade aristocrática e que é a expressão das aspirações e dos desejos de uma cultura de remininências humanísticas que, passados quase dois séculos desde a sua germinação, não se contentava mais em somente debater a natureza e a tipologia das nobres virtudes mas queria discutir a própria conduta individual do príncipe.

Segundo P. Burke, uma imagem socialmente construída tem como função responder a necessidades psicológicas específicas.<sup>14</sup> Desse modo, aquilo que a seguir procuraremos estabelecer é uma relação entre a problemática político-social da Itália no início do *Cinquecento* e a necessidade de discussão da questão da monarquia, pois consideramos que para compreender a função simbólica do ideal de “bom príncipe” é preciso levar em conta não somente as transformações causadas pela influência das discussões internas no campo do pensamento político, mas também a realidade exterior em que estas se constituem.

Durante as primeiras décadas do século XVI, a partir da invasão das tropas de Carlos VIII da França em 1494, uma série de confrontos armados, comumente denominados *Guerras da Itália*, assolaram os territórios da Península. Fortemente marcados pela determinante intervenção de grandes potências estrangeiras (França, Espanha e Império) junto aos Estados italianos, tais conflitos evidenciaram a grande fragilidade política dos Estados regionais italianos e conduziram a um forte sentimento de colapso social e militar.

Tal sentimento, claramente expresso por outros autores contemporâneos a Castiglione,

---

<sup>11</sup> Nascido em 1478 na província de Mântua, era filho de um homem de armas a serviço dos Gonzaga, senhores daquela região. Em 1490 foi enviado à corte Ludovico Sforza em Milão a fim de receber estudos humanísticos. Em 1499, voltou pra Mântua e então entrou para a corte de Francesco Gonzaga. Em 1504, transfere-se para Urbino, onde passa a servir o duque Guidobaldo de Montefeltro e depois o seu sucessor Francesco Maria della Rovere, para os quais realizou importantes missões diplomáticas. Em 1516, casou com Ippolita Torelli de Mântova de quem torna-se viúvo no ano de 1520. Em 1521 torna-se eclesiástico de *ordens menores* e em 1524 foi nomeado núncio apostólico por Clemente VII e então enviado à Espanha para junto de Carlos V. Em 1529 morreu de peste em Toledo aos 50 anos.

<sup>12</sup> BURKE, Peter. (1997). Op. cit.

<sup>13</sup> O uso desse gênero, que remonta às grandes obras da filosofia clássica, foi bastante difundido na Itália renascentista, como podemos verificar em obras como *Della Famiglia* de Leon Battista Alberti (1404-1472) e os *Asolani* de Pietro Bembo(1470-1547)

<sup>14</sup> BURKE, Peter. A Fabricação do Rei: A construção da imagem pública de Luís XIV. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. p. 23.

...“poi nel mille quattrocento novantaquattro i grandi spaventi, le sùbite fughe e le miracolose perditte; e coì tre potentissimi stiatì che erano in Italia sono stati più volte saccheggiati e guasti”<sup>15</sup> ...

...“mutazioni di stati, sovversioni di regni, desolazioni di paesi, eccidi di città, crudelissime uccisioni, ma eziandio nuovi abiti, nuovi costumi, nuovi e samguinodi modi di guerreggiare, infermità insino a quel dì non conosciute”<sup>16</sup> ...

foi, certamente, um dos elementos que fortemente contribuíram para o desenvolvimento dessa necessidade mental de estabelecer-se um modelo de “bom governo”. Pois nada mais compreensível do que o surgimento, no seio de uma sociedade italiana dominada pelo medo da perda da própria liberdade, de uma consciência coletiva de que a ausência de um governante que, concentrando em si todas os poderes, fosse capaz de sustentar e defender uma “unidade nacional” - a qual, como sabemos, nunca foi efetivamente possível devido ao caráter local das oligarquias ou dinastias que controlavam todo o território da península – tinha se tornando um efetivo problema de ordem política .

Contudo, este mesmo temor por uma possível perda da liberdade também encontra raízes profundas na forte tradição comunal e republicana italiana, segundo a qual, a concentração do poder público nas mãos de um único homem, poderia levar o povo a submissão de uma tirania.

...”governi mali certo è che la tirannide è il pessimo di tutti”<sup>17</sup> ...

...”dal non sapere governare i populi nascon tanti mali (...)che si po dir la più mortal peste che si trovi sopra la terra”<sup>18</sup> ...

...”non è (...)male che così universalmente nocchia come il mal principe”<sup>19</sup> ...

Problema para o qual Castiglione propõe senão que uma solução educacional – num provável reflexo da herança do intento ético-pedagógico do pensamento político humanista – estabelecendo como fim último da cortesia e objetivo principal do cortesão, nada mais, nada menos, do que a orientação do príncipe para a virtude.

...”Il fin adunque del perfetto cortegiano, del quale insino a qui non s’è parlato, estimo io che sia il guadagnarsi (...) la benivolenza e l’animo di quel principe a cui serve, che possa dirgli e sempre gli dica la verità d’ogni cosa che ad esso convenga sapere, senza timor o pericolo di despiacergli; e conoscendo la mente di quello inclinta a far cosa non conveniente, ardisca di contradirgli, e con gentil modo valersi della grazia acquistata en le

<sup>15</sup> (N. Maquiavel (1469-1527) - Da arte da guerra, Livro VII) ... *“então em 1494, os grandes terrores, as fugas repentinas e as prodigiosas derrotas; e foi assim que três dos mais poderosos Estados italianos foram várias vezes pilhados e saqueados”*...

<sup>16</sup> (F. Guicciardini (1483-1540) - Storia d’Italia, Livro I, Cap. IX) ... *“não somente revoluções nos Estados, desordens nos reinos, devastações de campos, destruições de cidades, massacres de extrema crueldade, como também novos comportamentos, novos costumes, novas e sangrentas maneiras de guerrear, doenças até então desconhecidas”*...

<sup>17</sup> (Il Cortegiano – Cap. IV, § 21) ... *“[dos] maus governos certamente a tirania é o pior de todos”*...

<sup>18</sup> (Il Cortegiano – Cap. IV, § 8) ... *“não saber governar os povos gera tantos males (...) que se pode dizer que isso é a peste mais mortífera que existe na terra”*...

<sup>19</sup> (Il Cortegiano – Cap. IV, § 10) ... *“não existe (...) nenhum mal tão universalmente nocivo quanto um mal príncipe”*...

sue bone qualità per rimoverlo da ogni intenzion viciosa ed indurlo al camin della virtù (...) così lo indurre o aiutare il suo principe al bene e spaventarlo dal male”<sup>20</sup> ...

Mas qual seriam então esses preceitos, essas virtudes a serem ensinadas ao príncipe? Segundo o *Livro do Cortesão*, no qual podemos encontrar uma daquelas típicas enumerações a que já nos referimos, as virtudes mais convenientes ao caráter de um príncipe são: a **temperança**, “*virtù adunque è perfettissima e conviensi massimamente ai principi, perché da lei nascono molte altre virtù*”; a **fortaleza**, “*la quale fa intrepido e sicuro da ogni pericolo e quasi sopra della passioni umane*”; a **justiça**, “*regina di tutte le virtù, perché insegna a far quello che si dee fare e fuggir quello che si dee fuggire*”; a **magnanimidade**, “*ancora succede a queste e tutte le fa maggiori*”; a **prudência**, “*la qual consiste in un certo giudicio d’elegger bene*”; e, “*quella virtù che forse tra tutte le cose umane è la maggiore e la più rara, cioè la maniera e ’l modo di governar e di regnare come si dee, il che solo basteria per far gli omini felice*”.<sup>21</sup>

Entretanto, é importante perceber que para Castiglione o conjunto dessas virtudes não deveria possuir um fim em si mesmo, elas deveriam ter o fim último de permitir ao “bom príncipe” de “*instituire talmente i populi suoi, e con tal leggi e ordini, che possano vivere nell’ocio e nella pace senza pericolo e con dignità*”<sup>22</sup>. Tal ideal de bom governo, sintoma da necessidade de segurança e estabilidade política, revela, na verdade, o desejo de paz e a consciência dos horrores da guerra.

Contudo, é interessante constatar que, mesmo dedicando um trecho bastante significativo à defesa da instauração de um governo pacífico e socialmente tranqüilo, encontramos ao mesmo tempo no texto de Castiglione uma espécie de justificativa para a guerra, ou melhor, uma definição daquela que seria a “guerra justa”:

...”lo star sempre in guerra, senza cercar di pervenire al fine della pace, non è licito (...)debbono i principi far i populi bellicosi per cupidità di dominare, ma per poter diffendere se stessi e li medesimi populi da chi volesse rifdurgli in servitù, o ver fargli ingiuria in parte alcuna”<sup>23</sup>...

<sup>20</sup> (Il Cortegiano – Cap. IV, § 5) ...”O objetivo do perfeito cortesão, do qual até aqui não se falou, é ganhar a tal ponto (...)a benevolência e o espirito do príncipe a quem serve, que possa lhe dizer sempre a verdade sobre cada coisa que lhe convenha saber, sem temor ou perigo de desagradar-lhe. E, sabendo a mente inclinada a fazer algo inconveniente, se atreva a contradizê-lo e com maneiras gentis valer-se da graça adquirida com suas boas qualidades para demovê-lo de qualquer intenção equivocada e induzi-lo ao caminho da virtude (...)e assim induzir ou ajudar o príncipe na prática do bem e afastá-lo do mal”...

<sup>21</sup> (Il Cortegiano – Cap. IV, § 17-18)...”[a temperança], virtude que, à propósito, é assaz perfeita e convém grandemente aos príncipes, pois dela nascem várias outras”... ..”[a força], a qual o torna intrépido e seguro contra qualquer perigo e quase acima das paixões humanas”... ..”[a justiça], rainha de todas as virtudes, porque ensina a fazer aquilo que se deve e afastar-se do que deve ser evitado”... ..”[a magnanimidade], que vem depois das demais [virtudes] e torna maiores todas elas”... ..”[a prudência], que consiste num certo juízo para escolher o bem”... [e]...”aquela virtude que dentre as coisas humanas talvez seja maior e mais rara, isto é, a maneira e o modo de governar e reinare como se deve; o que bastaria para fazer os homens felizes”...

<sup>22</sup> (Il Cortegiano – Cap. IV, § 27) ...”educar de tal modo seus povos, e com tais leis e ordens que lhes permitam desfrutar do ócio e da paz, sem perigos e com dignidade”...

<sup>23</sup> (Il Cortegiano – Cap. IV, § 27) ...”não é justo ficar sempre em guerra, sem buscar a paz como fim; (...) os príncipes devem tornar os povos belicosos não pelo ganância de dominar, mas para poderem defender a si mesmos e a seus povos contra quem quisesse reduzi-los à servidão, ou fazer-lhes algum tipo de mal”...

Palavras que trazem à tona uma importante perspectiva dos homens daquela época a respeito da guerra, a qual, por uma série de razões contingentes, terminava então por ser concebida como um mal por vezes necessário<sup>24</sup>. Visto que, deste modo, todo príncipe vinha chamado a combater em defesa de seu povo e a colocar as suas armas a serviço do bem comum.

E, talvez seja pela força destes valores que o mesmo Castiglione, tendo prestado seus serviços a um senhor doente - pois “non essendo ancor il duca Guido giunto alli venti anni, s’infermò di podagre, le quali con atrocissimi dolori procedendo, in poco spazio di tempo talmente tutti i membri gli impedirono, che né stare in piede né moversi potea”<sup>25</sup> – tenha optado por apresentar como exemplo de “principe che(...) ancor che poco stato avesse, si possa però chiamar grandissimo signore”<sup>26</sup> não o duque Guidobaldo, mas seu pai, o duque Federico de Montefeltro (1422-1482).

...“il quale a’ di suoi fu lume della Italia, né mancano veri ed amplissimi testimonii, che ancor vivono, della sua prudenzia, della umanità, della giustizia, della libertà, dell’animo invito e della disciplina militare, della quale precipuamente fanno fede le sue tante vittorie, le espugnazione di lochi inespugnabili, la súbita prestezza nelle spedizioni, l’aver molte volte con pochissime genti fuggato numerosi e validissimi eserciti, né mai esser stato perditore in battaglia alcuna; di modo che possiamo non senza ragione a molti famosi antichi agguagliarlo”<sup>27</sup>...

Entretanto, em nenhum momento podemos esquecer que é nos períodos de paz que poderia ser percebida outra não menos importante virtude principesca, então concebida como uma das mais elevadas expressões da grandeza de um príncipe: a **magnificência** – a qual consiste na realização de manifestações e construções que servem à exaltação da glória do soberano e que constituem a base do estilo de vida cortês, trazendo à tona uma complexa problemática que existe com relação ao papel de mantenedor e promotor da educação e cultura que devia possuir aquele que detivesse o exercício do poder público.

Segundo o próprio *Livro do Cortesão*, seria de grande conveniência para um príncipe:

<sup>24</sup> Neste contexto, é interessante constatar que até mesmo a fé e a piedade do príncipe adquirem também um fim de ligado ao problema da guerra: segundo o texto de Castiglione “os príncipes devem amar e honrar a Deus nos tempos de prosperidade, para depois poderem mais razoavelmente permitir-se de pedir-lhe favores quando se encontrarem diante de alguma adversidade” (*Il Cortegiano* – Cap. IV, § 32).

<sup>25</sup> (*Il Cortegiano* – Cap. I, § 3) ... “ainda não havendo completado vinte anos, o duque Guido adoeceu de gota, a qual, infringindo-lhe dores atrozes, em curto espaço de tempo entrevou-lhe a tal ponto todos os membros que não podia ficar em pé nem se mover”...

<sup>26</sup> (*Il Cortegiano* – Cap. I, § 1) ... “príncipe que(...) embora senhor de um pequeno Estado, mesmo assim possa ser chamado de grande senhor”...

<sup>27</sup> (*Il Cortegiano* – Cap. I, § 2) ... “o qual em seus dias foi um lume para a Itália; não faltam muitas e sinceras testemunhas, ainda vivas, de sua prudência, da humanidade, da justiça, da liberalidade, do ânimo jamais vencido e da disciplina militar; os quais certificam precipuamente as suas tantas vitórias, as expugnações de locais inexpugnáveis, a grande prontidão nas expedições, o fato de muitas vezes apenas com poucos homens ter posto em fuga inúmeros e valorosos exércitos, sem jamais ter perdido uma única batalha; de modo que podemos com razão igualá-lo a muitos dos famosos antigos”...



...”far conviti magnifici, feste, giochi, spettacoli publici; aver gran numero di cavalli eccellenti, per utilità nella guerra e diletto nella pace; falconi, cani e tutte l’altre cose che s’appartengono ai piaceri de’ gran signori e dei populi”<sup>28</sup> ...

Pois não podemos ignorar o fato de que eram essas, entre outras, as atividades que, em certo sentido, davam uma razão de ser à própria corte enquanto instituição social.

Mas se abandonarmos um ponto de vista eminentemente prático, em que a corte vem concebida somente como um eficiente e indispensável instrumento de governo. Talvez possamos até mesmo nos deixar levar pela utopia de que o poder do príncipe, enquanto “exemplar”, deveria ser o reflexo de uma hierarquia sobrenatural,

...”così come nel cielo il sole e la luna e le altre stelle mostrano al mondo quasi come in specchio, una certa similitudine di Dio, così in terra molto più simile imagine di Dio son que’ bon prìncipi che l’amano e reveriscono, e mostrano ai populi la splendida luce della giustizia, accompagnata da una ombra di quella ragione ed intelletto divino”<sup>29</sup> ...

e de que a corte consistira numa encarnação da ordem política e social, num microcosmo da ordem da natureza.<sup>30</sup>

Contudo, na verdade, devemos ter bem presente o fato de esse ideal de “bom príncipe” que aqui tentamos examinar, somente pode encontrar a sua razão de ser no interior do espaço ético-filosófico, pois é somente nele que o homem pode ser pensado não “tal como é”, mas “tal como deve ser”.

Se em parte incentivo para o príncipe fazer-se amar e respeitar, fazer-se digno da preeminente posição que ocupava, a *virtù* principesca consistia na união das prerrogativas ideais que teriam como função sustentar o exercício da *potestas publica* por parte do príncipe: construção mental necessária para a afirmação de uma noção de indivíduo, herdada do humanismo, que considerava que o direito à toda e qualquer forma de poder deveria ser obrigatoriamente perpassado pela questão do mérito.

Marília De Azambuja Ribeiro

Dranda. em História Medieval junto a Università degli Studi di Firenze - Bolsista CAPES

<sup>28</sup> (*Il Cortegiano* – Cap. IV, § 36) ...”oferecer magníficos banquetes, festas, jogos e espetáculos públicos; possuir grande número de cavalos excelentes para usá-los na guerra e divertir-se na paz; falcões, cães e todas as outras coisas que fazem parte dos prazeres dos grandes senhores e povos”...

<sup>29</sup> (*Il Cortegiano* – Cap. IV, § 22) ...”assim como no céu o sol, a lua e as outras estrelas mostram ao mundo, quase como num espelho, uma certa semelhança com Deus, assim na terra uma imagem muito mais semelhante de Deus são aqueles bons príncipes que o amam, o reverenciam e mostram aos povos a esplêndida luz de sua justiça, acompanhada de uma sombra daquela razão e inteligência divina”....

<sup>30</sup> BURKE, P. (1998) Op. cit. p. 135.

*Referências Bibliográficas:**Fontes Primárias:*

- CASTIGLIONE, Baldassar. *Il Libro del Cortegiano*. Milano: Garzanti, 1987.
- CASTIGLIONE, Baldassare. *O Cortesão*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- GUICCIARDINI, Francesco. *Opere*. In: *La Letteratura Italiana: Storia e Testi*. Milano-Napoli: Riccardo Ricciardi, 1956. Vol. 30.
- MACHIAVELLI, Nicolò. *Opere*. In: *La Letteratura Italiana: Storia e Testi*. Milano-Napoli: Riccardo Ricciardi, 1956. Vol. 29.

*Fontes Secundárias:*

- BATTISTI, Eugenio. *Lo stile cortegiano*. In: PROSPERI, Adriano (org.) *La Corte e il “Cortegiano”*. Roma: Bulzoni, 1980. 2 vols.
- BOLOGNA, Corrado & CANETTIERI, Paolo. *La transizione umanística*. In: *Storia Medievale*. Roma: Donzelli, 1999. pp 653-672.
- BURKE, Peter. *A Fabricação do Rei: A construção da imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- \_\_\_\_\_. *As Fortunas do Cortesão*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.
- \_\_\_\_\_. *O Renascimento Italiano: Cultura e sociedade na Itália*. São Paulo: Nova Alexandria, 1999.
- CARDINI, Franco. *Quella Antica Festa Crudele. Guerra e cultura della guerra dal Medioevo alla Rivoluzione francese*. Milano: Arnoldo Mondadori, 1997
- CHABOD, Federico. *Scritti su Machiavelli*. Torino: Einaudi, 1993.
- DELUMEAU, Jean. *A civilização do Renascimento*. Lisboa: Estampa, 1983. 2 vols.
- DEWALD, Jonathan. *The European nobility (1400-1800)*. Cambridge University Press, 1996.
- DONATI, Claudio. *L'idea di nobiltà in Italia (secoli XIV-XVIII)*. Roma-Bari: Laterza, 1995.
- GARIN, Eugenio. *L'uomo del Rinascimento*. Roma-Bari: Laterza, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Machiavelli fra Politica e Storia*. Torino: Einaudi, 1993.
- GÉNICOT, Leopold. *Noblesse dans l'Occident Medieval*. London: Variorum Reprints, 1982.
- GILBERT, Felix. *Machiavelli e il suo tempo*. Bologna: il Mulino, 1977.
- GILSON, Etienne. *Humanisme et Renaissance*. Paris: J. Vrin, 1986.
- LABATUT, Jean-Pierre. *La nobiltà europea (secoli XV-XVIII)*. Bologna: il Mulino, 1982.
- LARIVAILLE, Paul. *A Itália no tempo de Maquiavel*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*. Lisboa: Estampa, 1984. 2 vols.
- LYTLE, Guy Fitch. *Friendship and Patronage in Renaissance Europe*. In: KENT, F.W. & Simons, P. (eds.). *Patronage, Art and Society*. 1987. pp. 47-61.
- MAIRE VIGUEUR, Jean-Claude. *Regni, principati, città*. In: COLLODO, Silvana & PINTO, Giuliano(orgs.). *La Società Medievale*. Bologna: Monduzzi, 1999. pp. 60-104.
- MARTINES, Lauro. *Potere e fantasia*. Roma-Bari, Laterza, 1981.
- MERTENS, Dieter. *Il pensiero politico medievale*. Bologna: il Mulino, 1999.
- MESNARD, Pierre. *Il pensiero politico rinascimentale*. Bari: Laterza, 1964. 2 vols.
- MINEO, Igor. *Alle origini dell'Italia di antico regime*. In: *Storia Medievale*. Roma: Donzelli, 1999. pp. 617-652.
- MOZZARELLI, Cesare. *Onore, Utile, Principe, Stato*. In: PROSPERI, Adriano (org.) *La Corte e il “Cortegiano”*. Roma: Bulzoni, 1980. 2 vols.
- PAPAGNO, Giuseppe. *Corti e Cortegiani*. In: PROSPERI, Adriano (org.) *La Corte e il “Cortegiano”*. Roma: Bulzoni, 1980. 2 vols.
- PIERI, Piero. *Il Rinascimento e la crisi militare italiana*. Torino: Einaudi, 1952.
- SAINT MARTIN, Monique. *L'Espace de la Noblesse*. Paris: Métailié, 1993.
- SYMONS, John Addington. *El Renacimiento en Italia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1995. 2 vols.
- VALERI, Nino. *L'Italia nell'età dei principati*. Verona: Arnoldo Mondari, 1949.
- \_\_\_\_\_. (org.). *Storia d'Italia*. Torino: UTET, 1959. Vol. 2.
- VASOLI, Cesare. *La cultura delle corti*. Firenze. Capelli, 1980.
- WERNER, Karl Ferdinand. *Nascita della nobiltà: lo sviluppo delle élite politiche in Europa*. Torino: Einaudi, 2000.